

Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 358/2016

“REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea “f” do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 10.67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016, os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Japaraíba.

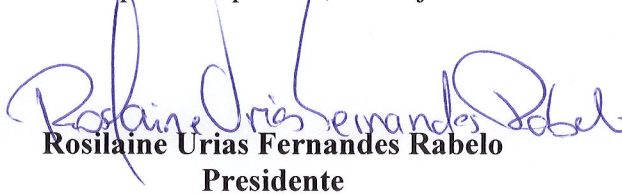
§ 1º - O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE e compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e incide sobre os subsídios percebidos no mês de dezembro de 2015.

§ 2º - Os valores a serem pagos a cada servidor são os constantes do anexo único desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, 19 de janeiro de 2016.


Rosilaine Urias Fernandes Rabelo
Presidente


Celi Veloso de Sousa
1ª Secretária



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º § 2º da Resolução nº 358/2016)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS*
Contador	01	R\$ 2.892,20
Secretário (a)	01	R\$ 2.263,47
Auxiliar de Limpeza	01	R\$ 880,00
Controlador Interno	01	R\$ 2.892,20
Assessor Jurídico	01	R\$ 3.144,20